



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1025

Araporã – MG 31 de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

Processo Licitatório n° 006/2022
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n° 4.158/2022 de 10 de janeiro de 2022, torna público aos interessados, a REVOGAÇÃO da licitação divulgada através do edital PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2022, sob o julgamento MENOR PREÇO GLOBAL visando a Contratação de empresa especializada para execução de sinalização viária horizontal e vertical nas vias urbanas de Araporã, tudo em acordo com o Projeto de Sinalização Viária do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes no Anexo III – Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos, para a realização de correções no referido edital. O novo edital será divulgado oportunamente através do Diário Oficial do Município de Araporã/MG e pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo email licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 31 de janeiro de 2022.

LEILA SOUZA AQUINO
Pregoeira Oficial

Setor de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 060/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 047/2021

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
37 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão	R\$ 1.200,00 por 12 horas
38 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	R\$ 600,00 por 4 horas
39 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
41 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	R\$ 950,00 (por transferência)
43 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RESERVA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato n° 060/2021 por mais 90 (noventa) dias, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022 bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: MC SANTANA CLINICA MEDICA LTDA

Data do Aditivo: 29/12/2021

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316 ; 02.09.01.3.3.90.39 Ficha 698

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022

Processo Licitatório n° 008/2022

O Município de Araporã/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n° 4158/2022 de 10 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que, às 08 HORAS DO DIA 15 DE FEVEREIRO de 2022, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2022, tipo "MENOR PREÇO" (menor percentual taxa de administração) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MECANISMO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS PARA ALIMENTAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS QUE PERMITAM A GESTÃO DOS PAGAMENTOS CONCEDIDOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, nos termos da Lei Municipal n° 1.375 de 27 de janeiro de 2022, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Araporã/MG.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 31 de janeiro de 2022.

LEILA SOUZA AQUINO
Pregoeira oficial



RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA, N° 58, CENTRO - CEP: 38.465-000, TEL: (34) 3284-9500 FAX: (34) 3284-9500 - E-MAIL: licitacao@arapora.mg.gov.br

TERMO ADITIVO N° 003/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2021.

TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG E O CAIA - CENTRO DE APOIO AOS IDOSOS DE ARAPORÃ.

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, Centro desta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita, Renata Cristina Silva Borges, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 037.878.966-00 e portadora da cédula de identidade n° 8676360 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO, e CAIA - CENTRO DE APOIO AOS IDOSOS DE ARAPORÃ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.851.323/0001-99, situada na Rua João Guerra, n° 9, Setor Integração, nesta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Valdeci Abreu de Moura, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 125.357.961-04 e portador da cédula de identidade 1639247DPC/GO, denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE**, acordam e ajustam entre si firmar o presente **TERMO ADITIVO N° 003/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2021**, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n° 13.019/2014, artigo 43 do Decreto Municipal n° 3235/2017 e demais normas pertinentes;

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1025

Araporã – MG 31 de Janeiro de 2022.



FICA ALTERADO O PLANO DE TRABALHO

REQUISIÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA		REQUISITANTE: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL APLICAÇÃO JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE COLABORAR COM AS PESSOAS IDOSAS		
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DA PARCERIA	UNIT.	TOTAL
01	UN	Gêneros Alimentícios/Gás de Cozinha/Limpeza	1	R\$1.770,00
02	UN	Material para Oficina de Artesanato/ Escritório/ Gráfica/ Hidrográfica	1	R\$ 300,00
03	UN	Manutenção da Piscina	1	R\$ 300,00
04	UN	Serviços Contábeis	1	R\$130,00
05	UN	Plano Telefone/Internet	1	R\$ 200,00
06	UN	Instrutor de Apoio	1	R\$ 500,00
07	UN	Auxiliar de Apoio	1	R\$1.200,00
08	UN	Despesas de Locomoção	1	R\$ 500,00
09	UN	Energia Elétrica	1	R\$100,00

OBJETIVANDO A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, INFORMAMOS QUE O VALOR SERÁ REPASSADO EM 12 PARCELAS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) MENSAIS IGUAIS E SUCESSIVAS.



RUA JOSÉ INACIO FERREIRA, N° 58, BAIRRO CENTRO, ARAPORÃ-MG, CEP 38.465-000, TELEFONE: (34)3284-9500 FAX: (34)3284-9500 WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Justificativa:

O item que ALTERA O TERMO ADITIVO N° 003/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2021, se refere ao instrutor de apoio, auxiliar de apoio, despesas de locomoção e energia elétrica que visa se adequar ao quadro de funcionários e despesas necessárias para atender com qualidade os idosos.

Assim, permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Convênio Original (03/2022), desde não conflitem com este Termo Aditivo.

Araporã, 31 de janeiro de 2022.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Valdeci Alves de Moura
Presidente do Centro de Apoio aos Idosos de Araporã



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

TERMO ADITIVO N° 001/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2021.

TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPORã.

O MUNICÍPIO DE ARAPORã, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, Centro desta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita, Renata Cristina Silva Borges, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 037.878.966-00 e portadora da cédula de identidade nº 3676360 SSP/MG, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araporã, com sede administrativa na Rua Adauto Pereira de Almeida, nº 22, bairro Abrevida, Araporã/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.887.340/0001-86, representada por sua Presidente a Sra. Cintia Maria de Jesus Muciel Freitas, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no RG nº 5060801 SPTC/GO e CPF sob o nº 090.481.756-31, residente a Rua Jair dos Santos, nº 100, Bairro Zequinha Cochoeira, Cidade de Araporã-MG, denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE, acordam e ajustam entre si a presente ALTERAÇÃO DO TERMO ADITIVO N° 001/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2021, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3235/2017 e demais normas pertinentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG

RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PLANO DE TRABALHO

REQUISIÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA		REQUISITANTE: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL APLICAÇÃO JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE COLABORAR COM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DA PARCERIA	UNIT.	TOTAL
01	UN	Auxiliar de Apoio (8h) Auxiliar de Apoio (8h) Auxiliar de Apoio (8h) Educador (8h) Educador Independente (8h)	R\$ 1.212,00 R\$ 1.212,00 R\$ 1.212,00 R\$ 1.212,00 R\$ 2.000,00	R\$ 6.848,00
		Pagamento profissionais liberais: Fisioterapeuta (20 h) Psicólogo (10 h)	R\$ 1.600,00 R\$ 1.000,00	R\$ 2.600,00
02	UN	Implantação e Aquisição de Sistema de Equipamento para Energia Solar ou consumo de Energia Elétrica		R\$ 1.300,00
03	UN	Combustível veículo para transporte de alunos		R\$ 500,00
04	UN	Plano operadora celular e internet		R\$ 130,00
05	UN	Gêneros alimentícios/materiais de limpeza/gás de cozinha		R\$ 1.402,00
06	UN	Material Artesanato/Material Escritório		R\$ 300,00

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1025

Araporã – MG 31 de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

OBJETIVANDO A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, INFORMAMOS QUE O VALOR SERÁ REPASSADO EM 12 PARCELAS NO VALOR DE R\$ 13.100 (TREZE MIL E CEM REAIS) MENSAIS IGUAIS E SUCESSIVAS

Justificativa:

O item que ALTERA O TERMO ADITIVO N°001/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2021, se refere aos auxiliares de apoio e educador, que visa se adequar ao salário mínimo vigente do ano de 2022.

Assim, permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Convênio Original (01/2022), desde não conflitem com este Termo Aditivo.

Araporã, 31 de janeiro de 2022.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Cintia Maria de Jesus Maciel Freitas
Organização da Sociedade Civil

3

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br